## **SENTENÇA**

Processo n°: **1007258-05.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Raimundinha Gomes da Silva e outro

Requerido: Aymore Fianciamentos - Banco Santander e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 88/90 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 22 de maio de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA